



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **1376**, DE **28** DE **novembro** DE 2017.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório  
do servidor Emanuel Marques Freitas.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.012671/2017-56**

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **EMANOEL MARQUES FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **2182256**, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **11/12/2017**.

Publique-se.

**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor

